

**PORTARIA Nº 1.631 – DE 15 DE JUNHO DE 2.015.**

Concede férias e licença prêmio em pecúnia a servidor público municipal inativo e dá outras providências.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias em pecúnia (período aquisitivo 01.06.2014 a 31.05.2015), 1/3 de férias (período 01.06.2014 a 31.05.2015), 150 dias de licença prêmio (períodos aquisitivos de 01.06.2003 a 01.06.2008), 60 dias (período 01.06.2008 a 01.06.13) 90 dias e, pagamento referente a 11 dias e 1/3 de férias proporcionais, referente período 01 a 11.06.2015 ao servidor inativo, senhor **Sebastião de Souza**, portador do RG nº 9.308.284, sendo dividido o montante em 5 (cinco) parcelas.

**Art. 2º** - O referido pagamento visa o acerto funcional do servidor, tendo em vista a aposentadoria compulsória que se deu em 11 de Junho de 2.015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Junho de 2.015.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Floreal, 15 de Junho de 2.015.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.  
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.  
Floreal, 15 de Junho de 2.015.

**MARIA A. AMATE ALVES**  
Supervisor de Serviços